

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 259 DE 22/08/95

Assunto:

"Concede Palma de Ouro na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 14 de Agosto de 1995, aprovou e ela Promulga o seguinte:

Artigo 1º - Fica concedido "Palma de Ouro" ao Professor "Francisco Coutinho", pelo seu quinquagésimo Ano de relevantes serviços prestados na área da Educação em nosso município.

Artigo 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara durante o exercício comemorativo.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 22 de Agosto de 1995.

~~JOSE FERREIRA DE MATOS~~
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 22 dias do mês de Agosto de 1995.

